

**PORTARIA Nº 01/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Trabalho, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, artigo 94, incisos I e II.

**CONSIDERANDO** a formalização do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2023 entre a Prefeitura Municipal de Marituba e a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil, visando a implantação de um Ponto de Atendimento Virtual – PAV.

**CONSIDERANDO** os termos Cláusula Décima Primeira do referido acordo, que trata da necessidade de cada partícipe designar formalmente, mediante Portaria, os servidores e empregados públicos envolvidos e responsáveis para gerenciar a parceria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores municipais integrantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Trabalho, Emprego e Renda – SEDETER abaixo relacionados, para compor o Ponto de Atendimento Virtual – PAV, a ser instalado no prédio sede da SEDETER:

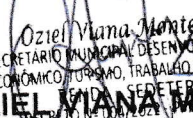
**Arthur Willison Lopes do Nascimento**, Matrícula 086388, que atuará como **GERENTE/COORDENADOR**;

**Bruna Juliana Lourinho Gama**, Matrícula 091160, que atuará como **ATENDENTE**;

**Brena Caroline da Silva Rosário Pantoja**, Matrícula 086456, que atuará como **ATENDENTE**;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

  
OZIEL VIANA MONTEIRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, TURISMO, TRABALHO, EMPREGO E  
RENDAS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo,  
Trabalho, Emprego e Renda – SEDETER